LEI N.º 2.407/2007

"DÁ NOME À VIA PÚBLICA"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "F", localizada no bairro Bernardo Soares de Faria, passa a denominar-se rua "ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dois dias do mês de abril de dois mil e sete (02/04/2007).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos